



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS N° 03/2023  
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PIAUÍ E A EMPRESA JP BARBOSA E SILVA LTDA, NA  
FORMA ABAIXO:**

**PROCESSO: 23111.001287/2023-31**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, neta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, EVANGELINA DA SILVA SOUSA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa JP BARBOSA E SILVA LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 23.653.504/0001-06, sediada na Rua Rui Barbosa, 782, Bairro Centro, CEP: 64001-090, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO PEDRO BARBOSA E SILVA e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato**, decorrente do **Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 24/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é o **reajuste do valor contratual e a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 03/2023**, conforme previsto na Cláusula Segunda e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, **com início na data de 27/02/2024 e término em 27/02/2025**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

**UO: 26279**

**FONTE: 1000**

**PTRES:230948**

**UGR: 156183**

**NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39**

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

3.1 O valor após o reajuste passará para **R\$ 159.279,03 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e três centavos)** conforme Cláusula Sexta do Contrato, com proposta de reajuste no percentual de **4,82% (IPCA)** do valor do contrato, no qual informa que concorda com o referido reajuste supracitado para o exercício 2023/24 solicitado pela UFPI, conforme demonstrado abaixo:



**OBJETO DA CONTRATAÇÃO – CONTRATO 03/2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD CONTRATADA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	ÍNDICE (IPCA)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	MANUTENÇÃO EXTINTOR TIPO CO2 - 04/06 KG	610	R\$ 36,69	1,04819250	R\$ 38,46	R\$ 23.459,49
2	MANUTENÇÃO EXTINTOR TIPO CO2 - 10/12 KG	20	R\$ 149,00	1,04819250	R\$ 156,18	R\$ 3.123,61
3	MANUTENÇÃO EXTINTOR TIPO H2O 10L	600	R\$ 39,50	1,04819250	R\$ 41,40	R\$ 24.842,16
4	MANUTENÇÃO EXTINTOR TIPO PQS - 04/06 KG/BC	320	R\$ 59,00	1,04819250	R\$ 61,84	R\$ 19.789,87
5	MANUTENÇÃO EXTINTOR TIPO PQS - 08/12 KG/BC	280	R\$ 58,00	1,04819250	R\$ 60,80	R\$ 17.022,65
6	MANUTENÇÃO EXTINTOR TIPO PQS - 06/08 KG/ABC	250	R\$ 67,00	1,04819250	R\$ 70,23	R\$ 17.557,22
7	TESTE HIDROSTÁTICO EXTINTOR CO2 - 04/12 KG	340	R\$ 15,50	1,04819250	R\$ 16,25	R\$ 5.523,97
8	TESTE HIDROSTÁTICO EXTINTOR AP - 10 L	350	R\$ 15,00	1,04819250	R\$ 15,72	R\$ 5.503,01
9	TESTE HIDROSTÁTICO EXTINTOR PQS - 04/12 KG	310	R\$ 17,00	1,04819250	R\$ 17,82	R\$ 5.523,97
10	TESTE HIDROSTÁTICO EXTINTOR ABC - 06/08 KG	130	R\$ 14,50	1,04819250	R\$ 15,20	R\$ 1.975,84
11	PINTURA DO CILINDRO	500	R\$ 18,50	1,04819250	R\$ 19,39	R\$ 9.695,78
12	PEÇAS REPOSIÇÃO EXTINTOR DE INCÊNDIO	1	R\$ 24.100,00	1,04819250	R\$ 25.261,44	R\$ 25.261,44
TOTAL						R\$ 159.279,03

\*O valor do reajuste retroage a 09/11/2023.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.



## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

**TERESINA (PI).**

EVANGELINA DA  
SILVA  
SOUSA:01078094357

Assinado de forma digital por  
EVANGELINA DA SILVA  
SOUSA:01078094357  
Dados: 2024.02.27 11:35:42  
-03'00'

**EVANGELINA DA SILVA S OUSA**  
UFPI/CONTRATANTE

J P BARBOSA E SILVA  
LTDA:236535040001  
06

Assinado de forma digital por J  
P BARBOSA E SILVA  
LTDA:23653504000106  
Dados: 2024.02.20 10:33:02  
-03'00'

**JOÃO PEDRO BARBOSA E SILVA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

Documentos assinados digitalmente  
**gov.br**  
NOME: DANIELLE ALVES DA SILVA  
Data: 27/02/2024 11:52:33-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

TESTEMUNHA:

Documentos assinados digitalmente  
**gov.br**  
NOME: ANNANDA KARLA ALVES DE CARVALHO  
Data: 20/02/2024 15:06:11-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E ARTES  
DEPARTAMENTO DE ARTES

**EDITAL Nº 1, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Artes do Campus de Cuiabá e nos termos que dispõe o Edital de abertura de processo seletivo de 15 de janeiro de 2024, publicado no D.O.U. de 25/01/2024, seção 3, página 72, resolve:

- I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme a seguir:
  - Candidato (a): Murilo Alves Pereira; Área de Conhecimento: Regência Orquestral/Instrumentação e Orquestração; Resultado: Aprovado; Classificação: 1º lugar.
  - II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamente o lastro legal do respectivo contrato;
  - III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;
  - IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano a partir da data de assinatura do primeiro contrato.
  - V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO VITOR DE SOUZA RIBEIRO  
Chefe do Departamento de Artes

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154054**

Número do Contrato: 108/2021.  
Nº Processo: 23104.018038/2021-17.  
Dispensa. Nº 170/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 15.513.690/0001-50 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a) prorrogar vigência contratual a partir de 29/02/2024 até 29/06/2024; condicionada à prorrogação de vigência do ted nº 10772. B) modificar o plano de trabalho, substituindo o anexo i do 2º termo de apostilamento pelo anexo i deste termo aditivo (documento sei 4614350);. Vigência: 29/02/2024 a 29/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 350.000,00. Data de Assinatura: 23/02/2024.

(COMPRAZNET 4.0 - 23/02/2024).

**AVISO DE PENALIDADE**

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, com fulcro no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e o que consta nos autos do processo nº 23104.021804/2023-84, resolve APLICAR à empresa MDL SOUZA COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.813.448/0001-71 a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO PELO PÉRIODO DE DOIS ANOS, em razão da infringência do item 8 - Obrigações da Contratada - do Termo de Referência do PE SRP 16/2022-UFMS e item 8 - Obrigações da Contratada - do Termo de Referência do PE SRP 23/2022-UFMS.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS  
Pró-Reitor

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 43/2023**

O pregoeiro adjudica e a Autoridade Competente homologa como resultado final para o pregão 43/2023 as seguintes empresas: Drive A Informática, Microtécnica Informática, Lettel Distribuidora, J&L Promoção de Vendas, Ágira Tecnologia Comércio e Serviços, Espaço de Segurança, 51.700.507 Felipe Fernandes, Romma Projetos, JL Pereira Archilla.

AUGUSTO CÉSAR PORTELLA MALHEIROS  
Pró Reitor de Administração e Infraestrutura

(SIDEC - 27/02/2024) 154054-15269-2024NE800146

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 63/2023**

O pregoeiro adjudica e a Autoridade Competente homologa como resultado final do pregão 63/2023 as seguintes empresas: Mape, Alves e Paraguassu, 32.853.578 Danielle Schimid, YS Dias, TI Componentes, Max Quality, ARS Comércio, A2 Robotics, GSIFI, 52.832.142 Marcos Vinicius

AUGUSTO CÉSAR PORTELLA MALHEIROS  
Pró Reitor de Administração e Infraestrutura

(SIDEC - 27/02/2024) 154054-15269-2024NE800146

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

**EXTRATO DE ACORDO**

Espécie: Acordo de parceria entre si celebram CSN mineração S.A., Universidade Federal de Ouro Preto - ufop e Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Processo SEI nº 23109.011100/2023-53. Este acordo tem por objeto é a pesquisa para ampliar o conhecimento sobre o comportamento das espécies-alvo e de suas coabitantes quando reintroduzidas em áreas degradadas de campos rupestres ferruginosos em unidade de conservação sob diferentes condições experimentais. Com vigência de 21/02/2024 a 20/02/2026. Em 27 de fevereiro de 2024, Ouro Preto - MG. Cláudia Aparecida Marlière de Lima - Reitora da UFOP , Jaime Arturo Ramirez- Fundação De Desenvolvimento Da Pesquisa , Joao Batista Da Silva- CSN Mineração S.A.

**EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO**

Protocolo De Cooperação entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a Escola Superior Náutica Infante D. Henrique . Processo SEI nº 23109.015138/2023-03. Este acordo tem por objeto promover actividades de cooperação que reforcem interesses mútuos da UFOP e da ENIDH, nomeadamente no que respeita ao desenvolvimento de projectos conjuntos em domínios em que existam valências adequadas, bem como na realização de acções de formação profissional, conferências, estágios de estudantes e diplomados, colóquios e seminários.Em 27 de fevereiro de 2024, Ouro Preto - MG. Cláudia Aparecida Marlière de Lima - Reitora da UFOP , Vitor Manuel dos Reis Franco Correia- Presidente da ENIDH

**AVISO DE REVOCAGÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2023**

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 2310901667620231.

EDUARDO CURTISS DOS SANTOS  
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 27/02/2024) 154046-15263-2024NE999999



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302024022800075

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 9, 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área: Estruturas (Teoria das Estruturas e Resistência dos Materiais), com regime de trabalho de 40 horas semanais e período de contratação de até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente, podendo ter duração máxima de 02 (dois) anos. São atividades do cargo descrito no presente edital a docência de nível superior na área do concurso e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional no âmbito da UFOP. A Remuneração será de acordo com a titulação exigida, conforme tabela de remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais. A inscrição terá o valor de R\$ 85,00 e deverá ser realizada de 04/03/2024 até 20/03/2024, pelo e-mail deciv@ufop.edu.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail deciv@ufop.edu.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.concurso.ufop.br](http://www.concurso.ufop.br).

MARIZA RODRIGUES DOS REIS  
Coordenador de Provimento e Movimentação de Pessoal

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154047**

Número do Contrato: 5/2023.

Nº Processo: 23110.025423/2022-12.

Pregão. Nº 8/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratado: 08.202.514/0001-31 - SULPORT GESTAO EM SERVICOS LTDA. Objeto: 1 - supressão de um posto de trabalho em pelotas, conforme descrição abaixo, que corresponde a 1,12% do valor inicial atualizado do contrato original a partir de 01/03/2024.

1 (um) posto: 1.6 - porteiro (cbo 5174) 5x2 (150 horas) diurno pelotas - r\$ 2.750,27 [local: 03011 - agência da lagoa mirim, rua lobo da costa, 447, pelotas - rs];  
2 - acréscimo de um posto de trabalho em pelotas, conforme descrição abaixo, que corresponde a 1,34% do valor inicial atualizado do contrato original a partir de 01/03/2024.

1 (um) posto: 1.4 - porteiro (cbo 5174) 6x1 (180 horas) diurno pelotas - r\$ 3.278,12 [local: 03011 - agência da lagoa mirim, rua lobo da costa, 447, pelotas - rs];m). Vigência: 01/03/2024 a 30/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.665.754,16. Data de Assinatura: 27/02/2024.

(COMPRAZNET 4.0 - 27/02/2024).

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - UASG 154047**

Nº Processo: 23110002377202437. Objeto: Aquisição de calhas, rufos e algerosas metálicas galvanizadas, incluindo o fornecimento de material e mão de obra-de-obra especializada. Total de Itens Licitados: 4. Editorial: 28/02/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, - Pelotas/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154047-5-90006-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 28/02/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 12/03/2024 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANA SIMEONIDIS  
Pregoeira

(SIASGnet - 27/02/2024) 154047-15264-2024NE080000

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154048**

Número do Contrato: 3/2023.

Nº Processo: 23111.001287/2023-31.

Pregão. Nº 24/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 23.653.504/0001-06 - J P BARBOSA E SILVA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é o reajuste do valor contratual e a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 03/2023, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 27/02/2024 e término em 27/02/2025.. Vigência: 27/02/2024 a 27/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 159.279,03. Data de Assinatura: 27/02/2024.

(COMPRAZNET 4.0 - 27/02/2024).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2024 ao Convênio Nº 879577/2018. Convenentes: Concedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS, Unidade Gestora: 154042. Convenente: FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, CNPJ nº 03483912000150. Prorrogação de Termo aditivo. Valor Total: R\$ 530.399,96, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 28/02/2024 a 30/09/2024. Data de Assinatura: 21/11/2018. Signatários: Concedente: DIEGO DAVILA DA ROSA, CPF nº \*\*\*.981.920-\*\*, Convenente: EDNEI GILBERTO PRIMEL, CPF nº \*\*\*.685.590-\*\*.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**AVISO**

**REGISTRO DE DIPLOMAS**

IES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)  
MANTENEDORA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)  
CNPJ: 04.418.943/0001-90

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 71 (setenta e um) diplomas no período de 01/01/2024 a 31/01/2024, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas:

Livro 002-LET - Registro 618/2024; Livro 001-CSO - Registros 160 a 161/2024; Livro 002-QUI - Registro 112/2024; Livro UNIR 01-2024 - Registros 1.720 a 1.785/2024.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://www.dirca.unir.br>, na aba "Diplomas de Graduação Expedidos".

JOSÉ JULIANO CEDARO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302024022800075

